



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 98 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2019, no município de **TURVELÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SANTA HELENA DE GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Turvelândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Turvelândia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 112/2018 SEI GESB** e Termo de Notificação **TN nº 169/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Leonardo Alves Mesquita	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **SANTA HELENA DE GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Joaquim Ferreira de Mendonça nº 966 bairro Lucilene
Cidade/Estado	Santa Helena de Goiás/GO.
DDD/Telefone/Fax	(64) 36414194
Gerente	Leandro Antônio Rodrigues

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE S/A - SANEAGO** no município de **TURVELÂNDIA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 169/2018	Poços: 02, 03 e 07 com pintura desgastada das edificações.	Fotos 01, 02 e 03
TN 169/2018	ETA: com perda de revestimento e pintura desgastada na casa de química.	Fotos 04 e 05
TN 169/2018	Reservatório: com pintura desgastada e perda de revestimento.	Foto 06
TN 169/2018	Distrito: Edificações do Distrito com pintura desgastada.	Foto 07

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Poço 02 (Lagoa) com edificações recuperadas.



Foto 2 - Poço 03 (Laticínio) com edificações recuperadas.



Foto 3 - Poço 07 (Novo) com edificações recuperadas.



Foto 4 - ETA/casa de química. Parte externa com edificações recuperadas.



Foto 5 - ETA/casa de química. Parte interna revestida.



Foto 6 - ETA/RAP com pintura recuperada.



Foto 7 - Edificações do Distrito com pintura recuperada.

GOIÂNIA, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 06/02/2020, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 06/02/2020, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/02/2020, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010645677** e o código CRC **DFFA8E26**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029007893



SEI 000010645677

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 18 por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA em 06/02/2020 08:48:09.